



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2171

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2171

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

****Republica-se por Incorreção****

PORTARIA N.º 267/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Declara Vacância de Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a VACÂNCIA da função de Conselheiro Tutelar exercida pela Sra. **EDIANE CARLA COSTA DA SILVA**, a partir de 11 de julho de 2025, por motivo de renúncia, nos termos do inciso I do art. 43 da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de julho de 2025, e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de julho de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2025 - DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARINA AQUINO CAMPOS** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Inglês**, Símbolo **PRO**, nomeada através da Portaria nº 026/2023 de 01 de fevereiro de 2023, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 17 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2025 - DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **LUCIANA CRISTINA DE SOUSA FELIX MILHEVIEZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, matrícula 149, com carga horária de 40 hs para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Brillante, conforme o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 017/2025, no período de 17/07/2025 à 31/12/2025, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de julho 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

INEXIGIBILIDADE N° 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2025

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL/MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

CONTRATADA/: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD.

DO OBJETO: A presente demanda tem por finalidade a regularização da execução pública de obras musicais utilizadas durante a EXPOGLÓRIA 2025, tradicional evento agropecuário, comercial, turístico e cultural promovido pelo Município de Glória de Dourados/MS, ocorrido entre os dias 01 e 05 de maio de 2025, conforme programação oficial que contou com a realização de diversos shows musicais ao vivo e reprodução de fonogramas em espaço público.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ **44.438,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14.03	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL
13.392.0017.2178.0000	Fomento as Festividades da Expogloria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2171

Página 3 de 3

3.3.90.39.99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (ficha 1569)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **17/07/2025** até **17/01/2026**.

Glória de Dourados -MS, 17 de Julho de 2025.

Contratante:Rafaela da Silva Rozas- Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: Deiziele Duarte Sanches- Representante da Empresa:

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico determinando a avaliação Patrimonial dos bens e Imóveis de propriedade da PMGD, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Município de Glória de Dourados - MS, a favor da empresa **PAULA VEIGA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº : 32.665.900/0001-44, ESTABELECIDA À RUA VEREADOR VITORIO JOSE PEDERIVA, Nº 118, JARDIM FLÓRIDA - DOURADOS/MS,** sob valor total de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 04 de Junho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para distribuição gratuita à população, atendendo as necessidades do município de Glória de Dourados/MS a favor da empresa **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CPF/CNPJ Nº51.578.226/0001-05 SITUADO(A) na cidade de Umurama.** sob valor total de **R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais.)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 16 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso das atribuições do seu cargo, **AUTORIZA**, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **Escritório Central De Arrecadação E Distribuição-Ecad,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.474.973/0001-62** com sede na **Rua Do Catete Nº00359 Blc A Sal 201 Blc A Sal 301 Blc B, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.** A presente demanda tem por finalidade a regularização da execução pública de obras musicais utilizadas durante a EXPOGLÓRIA 2025, tradicional evento agropecuário, comercial, turístico e cultural promovido pelo Município de Glória de Dourados/MS, ocorrido entre os dias 01 e 05 de maio de 2025, conforme programação oficial que contou com a realização de diversos shows musicais ao vivo e reprodução de fonogramas em espaço público, no valor de **R\$ R\$ 44.438,87 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)** respectivamente, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Glória De Dourados /MS, 17 de Julho de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal